



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com o art. 59, § 1º da Lei Federal 13019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 4º, IV, b

Termo de Fomento: nº04/2024

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Esporte

OSC: ANB - Associação Neotrentina de Bocha

CNPJ: 29.021.240/0001-54

Lei Específica: 2959/2023

Empenho: 371/2024

Período/Mês: Março de 2024

Objeto: Custear as despesas da Associação relativamente a participação de seus membros em campeonatos estaduais e nacionais dos quais participará no ano de 2024, com pagamentos de inscrições e taxas geradas pela Federação Catarinense de Bocha, hospedagem e alimentação durante os eventos.

RELATÓRIO

1- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

O objetivo da entidade está em fomentar a participação do Município de Nova Trento através dos atletas da ANB em campeonatos estaduais e nacionais, organizados pela federação competente.

Além disso, a associação relata ter ao menos 20 indivíduos neotrentinos engajados no treino e prática desportiva amadora da bocha, colaborando para difusão do esporte como elemento integrador através de sua elementar relevância cultural para o Município de Nova Trento. A Associação relata também interesse em integrar até 30 indivíduos junto ao projeto, até o fim do ano de 2024, para os tins supracitados, ampliando a base de praticantes em/por Nova Trento.

2- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

O foco do relatório de atividade parece estar centrado na comprovação da participação do time principal, encabeçado pelo presidente da entidade, em sua representação e prática em eventos oficiais, representando o Município de Nova Trento. Não há registros outros que permitam





verificar das pretensões de aproveitamento ou engajamento de outros interessados ou atletas nas atividades da ANB até o momento, pelo que se sugere tal adequação para o mês subsequente, apresentando imagens e fichas de registro dos demais indivíduos participantes.

3- Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) para a competência de março/2024, conforme termo de fomento.

4- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;

Os documentos de execução financeira do Termo de Fomento relativos ao mês de março de 2024, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o plano de trabalho.

5 - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles iuterno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias.

6. Conclusão

Após análise das atividades realizadas e dos documentos apresentados, esta Secretaria de Esportes considera que as metas da presente parceria foram alcançadas, cumprindo a OSC com as obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento e manifesta-se pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas, encaminhando essa para a Comissão de Monitoramento e Avaliação e devido seguimento avaliativo.

Nova Trento/SC, 20 de maio de 2024.

EDUARDO MARTINS DOS SANTOS - Matrícula 9493

Técnico Administrativo